



Processo nº 912947

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Jurisdicionado: Município de Volta Grande

Responsável: Eliana Quintão Cardoso

Exercício Financeiro: 2013

À Coordenadoria de Pós-Deliberação,

Trata-se de prestação de contas apresentada pela Senhora Eliana Quintão Cardoso, Chefe do Poder Executivo Municipal de Volta Grande, relativa ao exercício financeiro de 2013. Conforme notas taquigráficas de fls. 47/49, na sessão de 28/08/14, a Segunda Câmara emitiu parecer prévio pela aprovação das contas.

Julgadas as contas pela Câmara Municipal, vieram os respectivos documentos, seguindo os autos ao Ministério Público de Contas para seu exame, nos termos do art. 239 do Regimento Interno. O *Parquet*, à fl. 100, considerou legal o julgamento do Legislativo, opinando pelo arquivamento do processo.

Considerando que o julgamento das contas pela Câmara Municipal obedeceu aos critérios constitucionais e legais, remeto os autos para arquivamento, nos termos do inciso I do § 2º do art. 239 do Regimento Interno.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2015.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator